Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vizela

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

Contribuinte n.º _____ BI/Cartão de Cidadão n.º _____ válido até _____

Morada _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

Código Postal _____ - ____ - _____

Telemóvel _____ Telefone _____ Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

PRETENSÃO

Vem requerer a V. Exa. o reembolso relativo ao valor dispendido na esterilização do meu animal de companhia no âmbito da "Campanha de Esterilização de Animais de Companhia", declarando sob compromisso de honra e tendo perfeito conhecimento que é responsável pelas declarações aqui presentes que, não sendo verdadeiras, constituem crime de falsidade.

ANIMAL

Espécie: ☐ CÃO ☐ GATO **Sexo:** ☐ Fémea ☐ Macho

ANEXOS:

☐ Comprovativo de residência no concelho de Vizela;

☐ DIAC do animal atualizado, com data da esterilização;

☐ Comprovativo de número de Identificação Bancária.

TOMA CONHECIMENTO

REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 27 de abril de 2016
Informação ao titular dos dados pessoais
A Câmara Municipal procede à transferência bancária do valor estipulado para cada tipo de animal consoante despacho nº 6615/2020 e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 8º da portaria 146/2017.

Tomar conhecimento que: - os dados pessoais serão tratados de acordo com o disposto no Regulamento (EU) 2016/679, adotando o Município do Vizela, enquanto Responsável pelo Tratamento de Dados, tecnologias e procedimentos de segurança para proteger os dados pessoais do acesso, uso ou divulgação não autorizados, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra sua perda, destruição ou danificação acidental; - é garantido a existência do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento, o acesso, a retificação, apagamento, limitação, portabilidade dos dados pessoais, oposição e decisões individuais automatizadas e da existência de uma violação de dados; apresentar reclamação, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (Av. D. Carlos I, n.º 134 1.º 1200-651 Lisboa - Tel: +351 213928400 - Fax: +351 213976832 - e-mail: geral@cnpd.pt); - tem o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; - Partilhamos os presentes dados pessoais com DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinário, Sistema de Identificação de Animais de Companhia e com Centros de Atendimento Médico Veterinário aderentes ao projecto ou no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/ autoridade pública; - Salvo indicação em contrário ou por motivos legais, os dados recolhidos apenas são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades do tratamento; - as práticas da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Município de Vizela, estão disponíveis no sítio da Internet, em http://www.cm-vizela.pt/politica-privacidade e no Balcão Único de atendimento.
Para mais informações:

Responsável pelo Tratamento dos Dados: Os dados pessoais serão tratados pela Câmara Municipal, pessoa coletiva número 505985217, com sede na Praça do Município, N.º 522, 4815-013 Vizela - Tel: +351 253489630 Email: geral@cm-vizela.pt. **Encarregado de Proteção de Dados**: dpo@cm-vizela.pt, ou pelo correio para a morada Praça do Município, N.º 522 4815-013 Vizela Tel: +351 253489630.

DATA E ASSINATURA

Pede Deferimento

O Requerente

Data _____

_____

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA À CAMPANHA MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA

No âmbito do plano estratégico de intervenção municipal "Vizela ProAnimal", direcionado para animais de companhia, pretende o Município de Vizela desenvolver incentivos à esterilização de animais de companhia, uma medida de fulcral importância para o controlo do crescimento populacional animal desmedido em meio urbano e, como consequência, para a profilaxia sanitária e aumento da qualidade de vida e da longevidade animal. O apoio à esterilização de animais de companhia constitui uma ferramenta fundamental no controlo da atividade deambulatória animal descontrolada e, como tal, uma medida de combate ao número excessivo de animais errantes.

A Portaria nº 146/2017, de 26 de abril, prevê no n.º 2 do artigo 8.º que as Câmaras Municipais promovam acções de sensibilização da população para os benefícios da esterilização de animais não destinados à criação e, sempre que possível, campanhas de esterilização. De acordo com o n.º 4 do referido preceito legal, a esterilização só pode ser feita em instalações adequadas de um Centro de Recolha Oficial (CRO) ou num Centro de Atendimento Médico Veterinário (CAMV) autorizado para o efeito.

De acordo com a deliberação do Concelho Diretivo do ICNF, I.P., nos termos da alínea h) do nº 4 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2019, de 29 de Março, na sua redacção atual, foram aprovadas as regras, procedimentos e prazos de candidatura à campanha de esterilização de cães e gatos (AVISO3/2023 ICNF -DBEAC), para as quais o Município de Vizela é candidato elegível.

Pelo exposto, pretende o Município de Vizela disponibilizar os apoios de que poderá ser beneficiário, aos munícipes de Vizela, criando, deste modo, a Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vizela.

Assim sendo, estabelecem-se as seguintes normas gerais de candidatura à Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vizela, a decorrer entre 15 de Julho e 30 de Setembro de 2023.

Artigo 1.º

Beneficiários

A Campanha Municipal de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos de Companhia destina-se exclusivamente a residentes no concelho de Vizela.

Artigo 2.º

Acesso à Campanha

1. Podem aceder à presente Campanha os candidatos que sejam detentores de cães e gatos de companhia e que tenham esterilizado ou esterilizem os seus animais no período compreendido entre **1 de Outubro de 2022 e 30 de Setembro de 2023**.

Artigo 3.º

Candidatura

1. A candidatura à Campanha deverá ser efetuada através de um formulário específico para o efeito, disponível no site da autarquia: www.cm-vizela.pt, balcão virtual, requerimentos, serviço médico veterinário, formulário "Campanha Reembolso Esterilizaçao 2023".

2. O formulário deverá ser entregue presencialmente nas instalações do Centro de Recolha de Animais de Companhia, na sede da Câmara Municipal ou usando o endereço de email vizelaproanimal@cm-vizela.pt.

3. O candidato, juntamente com o formulário referido no número anterior, deverá apresentar os seguintes documentos:

   a) Comprovativo de residência no concelho;

   b) Documento de Identificação do Animal (DIAC), atualizado com data da esterilização;

   c) Comprovativo de Número de Identificação Bancária.

Artigo 4.º

Execução do Processo

1. O Serviço Médico Veterinário do Município avaliará as candidaturas e informará os candidatos cujas candidaturas sejam aprovadas para beneficiar da Campanha.

2. O reembolso é realizado por transferência bancária, para o número de identificação bancária indicado pelo candidato.

3. O valor reembolsado será fixo por espécie e sexo de animal esterilizado, a saber:

   3.1 Gato macho: 20 euros

   3.2 Cão macho: 40 euros

   3.3 Gata: 46 euros

   3.4 Cadela: 72 euros